REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 117/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa *Salvador Vai de Bike* pode ser considerado um meio de sucesso para ampliação da modalidade urbana em operação, que tem melhorado a qualidade de vida dos habitantes da Cidade de Salvador, bem como incentivado o uso de bicicletas nesta Capital;

b) existem já instaladas 39 (trinta e nove) Estações Públicas de Compartilhamentos de Bicicletas em Salvador, que acumulam mais de 141.000 viagens realizadas e superam 67 mil pessoas cadastradas;

c) os jogos que acontecem na Arena Fonte Nova, em Salvador, cidade sede da Copa do Mundo 2014, provocam alterações de trânsito e dificuldades de acesso ao estádio, o que leva muitos torcedores a percorrerem longos percursos a pé,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através do órgão competente, instale Estações Públicas de Compartilhamentos de Bicicletas, em caráter provisório, aptas a receber e não a oferecer bicicletas, nas imediações da Arena Fonte Nova, com capacidade próxima a 1.000 (mil) unidades, para oferecer alternativa de locomoção e atender a uma demanda gerada na Capital durante a realização dos jogos nos estádio.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires